

## Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 044/2022**

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 36/2022 da SMSAS, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, CONVOCA o servidor Clóvis Renato Fernandes dos Santos — Motorista — Matrícula Funcional nº 134-1/1, a interromper o gozo de Férias e retornar ao trabalho nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022 (02 dias), motivado pela necessidade de substituir servidores motoristas, afastados em virtude da COVID-19.

O gozo dos dias de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração Conforme Portaria n°. 026/2022